



neocert >



Neocert Certificações Florestais e Agrícolas LTDA

Av. Cezira Giovanoni Moretti, 955 – Sala 112 – Office Reserva Jequitibá
Bairro Santa Rosa – Piracicaba/SP – CEP 13414-157



@neocertoficial



@neocertoficial



neocert.com.br



ORGANIZAÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Suzano S/A Unidade São Paulo

ENDEREÇO: Av. Brigadeiro Faria Lima, 1355 – do 6º ao 8º andar, CEP: 01452-919, São Paulo, Brasil.

NOME DO RESPONSÁVEL PELA CERTIFICAÇÃO: CAROLINE SOARES KUREK

E-mail do responsável pela certificação: ckurek@suzano.com.br

DADOS DO CERTIFICADO

CÓDIGO DE CERTIFICAÇÃO CERFLOR	NEO-PEFC-MF-000003
DATA DE EMISSÃO DO CERTIFICADO	11/03/2024

DADOS DA AUDITORIA

TIPO DE AUDITORIA	Auditoria de Primeiro Monitoramento
DATA DA AUDITORIA FASE 1	09/07/2025
DATA DA AUDITORIA FASE 2	14/07/2025



SUMÁRIO

Dados do certificado	1
Dados da auditoria	1
1. OBJETIVOS DA AUDITORIA	4
2. Informações gerais sobre escopo.....	4
3. Informações detalhadas do escopo	4
4. Áreas de manejo	4
5. Desvios relacionados ao Plano de Auditoria	18
6. Fatos significantes impactando no Programa de Auditoria	18
7. Mudanças significativas na Gestão do Manejo Florestal	19
8. Conformidade e eficácia do Sistema de Gestão.....	19
9. Conclusão sobre a adequação do escopo de certificação.....	19
10. Confirmação de que os objetivos da auditoria foram atingidos	19
11. Questões não resolvidas identificadas no processo de auditoria	19
12. Processo de Auditoria	20
13. Equipe de Auditoria.....	20
14. Cronograma da Auditoria.....	21
15. Resultado da Auditoria.....	25
16. Análise de Ações Corretivas de Não-Conformidades abertas anteriores	26
Não-conformidades identificadas na auditoria (NCRs).....	30
17. Comentários recebidos de partes interessadas	31
ANEXOS	31
ANEXO I – Lista de Partes interessadas.....	31
ANEXO II – Lista de verificação de conformidade ao padrão de Manejo Florestal, ABNT NBR 14789:2012	31
ANEXO III – Lista de verificação de conformidade ao padrão de cadeia de custódia da florestal – NEO-PAD-01.....	31
ANEXO I – Lista de Partes interessadas.....	Erro! Indicador não definido.
ANEXO II – ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais	Erro! Indicador não definido.
ANEXO IV – NEO-PAD-FM-01 – Padrão Neocert para Cadeia de Custódia Florestal (Confidencial)	Erro! Indicador não definido.

A NEOCERT

A Neocert é uma empresa que desenvolve e aplica mecanismos de diferenciação (padrões, certificações e boas práticas) com foco em apoiar produtos, serviços ou modelos de negócios inovadores com salvaguardas socioambientais, rastreabilidade e garantias de origem.

Acreditamos que as organizações dedicadas a aplicar mecanismos de certificação precisam buscar alternativas para acompanhar uma sociedade cada vez mais dinâmica, oportunizando o uso das novas tecnologias para aprimorar a gestão da qualidade, uso de dados de performance dos empreendimentos, além de aprimorar a experiência de clientes e demais partes interessadas.

Nesse contexto, a Neocert utiliza as Certificações Socioambientais como ferramentas para verificar e atestar a performance socioambiental de operações florestais e a rastreabilidade e composição de produtos na cadeia de custódia.

Internacionalmente, a certificação florestal voluntária vem se desenvolvendo desde a década de 80, contando com vários sistemas. No Brasil, desde 1996 a Sociedade Brasileira de Silvicultura - SBS, em parceria com associações do setor, instituições de ensino e pesquisa, organizações não-governamentais e de órgãos do governo, vem trabalhando com um programa voluntário denominado CERFLOR - Programa Brasileiro de Certificação Florestal. O CERFLOR surgiu para atender uma demanda do setor produtivo florestal do país. Desde 1996, a Sociedade Brasileira de Silvicultura - SBS estabeleceu acordo de cooperação com a ABNT para desenvolver os princípios e critérios para o setor.

A Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT é uma entidade não-governamental, sem fins lucrativos reconhecida pelo Inmetro como Fórum Nacional de Normalização e é membro fundador da ISO. A ABNT é o organismo responsável pelo processo de elaboração e revisão das normas do Programa CERFLOR.

Através de seu sistema de certificação, o selo CERFLOR reconhece a produção responsável de produtos florestais, permitindo que os consumidores e as empresas tomem decisões conscientes de compra, beneficiando as pessoas e o ambiente, bem como agregando valor aos negócios.

A certificação CERFLOR é concedida pela Neocert às organizações que são aprovadas nas auditorias de avaliação. Essas auditorias têm como objetivo verificar a conformidade da organização com todos os requisitos aplicáveis dos padrões CERFLOR. A manutenção do certificado nos anos seguintes depende da performance da organização demonstrada nas auditorias de monitoramento anual.

A auditoria da Neocert é realizada em 2 fases. A fase 1 é uma análise documental e, quando aplicável, inclui uma consulta a partes interessadas. A fase 2 é uma avaliação de campo, com verificações das operações da organização, complementado com entrevistas a colaboradores e partes interessadas, bem como análise de registros para atestar o cumprimento da organização em relação a cada requisito de certificação.

Em caso de falhas são emitidos relatórios de não conformidades (NCRs) que possuem prazos específicos para tratativa, dependendo de sua gravidade, e que podem impedir ou suspender a certificação da organização enquanto não corrigidos.

Este relatório é resultante de um processo de auditoria que apresenta a abrangência da certificação (escopo), os resultados observados e a recomendação sobre a certificação CERFLOR da organização pela equipe Neocert.



1. OBJETIVOS DA AUDITORIA

Analisar a conformidade da organização com relação ao atendimento à Norma ABNT NBR 14789:2012 (Manejo Florestal Plantações CERFLOR) com análise de todos os seus princípios, critérios e indicadores, além de avaliar o desempenho do sistema de gestão da organização para a implantação dos requisitos da norma bem como da sua eficácia. Apontar potenciais melhorias para o sistema de gestão. Os procedimentos para condução da auditoria e elaboração do relatório estão contemplados no Manual de Certificação Neocert (NEO-MAN-01).

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE ESCOPO

A auditoria avaliou aspectos ambientais, silviculturais e socioeconômicos do manejo florestal praticado pela UNF/SP que abrangem as regiões de Itapetininga, Suzano, Itatinga, Botucatu, Itararé, Araraquara, Capão Bonito e Vale do Paraíba. Nessa auditoria de recertificação 2025 a empresa realizará a exclusão e excisão de áreas no escopo de certificação do manejo florestal, devido a encerramento de contratos de arrendamentos, venda de áreas e áreas destinadas a pesquisa. A área de escopo da certificação passa a ser de 353.729,73 hectares.

3. INFORMAÇÕES DETALHADAS DO ESCOPO

Classificação climática	Zona Subtropical
Tipo de floresta manejada	Floresta Plantada
Área total (ha)	353.729,73
Área de produção (ha)	214.626,80
Área destinada à conservação (ha)	123.395,28
Área para outros usos (ha)	15.707,68
Espécie(s) manejada(s)	Eucalyptus spp e híbridos

4. ÁREAS DE MANEJO

Nome da área de manejo	Latitude do centroide	Longitude do centroide
INDEPENDÊNCIA (F-F908)	-22,60690746°	-44,46589938°
MONTE ALEGRE (F-F909)	-22,60357398°	-44,44516216°
SÃO PEDRO III (F-F910)	-22,57122156°	-44,46986435°
CAXIMONAN (F-F911)	-22,57979255°	-44,46309146°
SANTANA II (F-F189)	-22,52494105°	-44,31878673°
KARACY (F-F733)	-22,84111587°	-45,87577204°
CAFUNDÓ DO MEIO (F-F200)	-21,66074227°	-44,85750377°
PLACAS (F-F206)	-21,65731523°	-44,32883583°
PIO (F-F205)	-21,65044584°	-44,33045089°
TAQUARAL (F-F226)	-21,64172445°	-44,34677761°
BELA CRUZ (F-F201)	-21,63761657°	-44,82775532°

COLIBRI (F-F215)	-21,61521460°	-44,79657824°
SÃO LOURENÇO (S-G02F)	-23,60636445°	-45,89606399°
SERTAO DOS FREIRE I (S-G06A)	-23,78455532°	-46,20194059°
PEDRA BRANCA (S-G03A)	-23,73107568°	-46,16348417°
PEDRO THIAGO (S-G03C)	-23,71420797°	-46,17363362°
SERTAO DOS FREIRE II (S-G06B)	-23,76264521°	-46,17204118°
ARCO VERDE (S-G13C)	-23,10436331°	-45,32175999°
CACHOEIRINHA (S-G13A)	-23,14355314°	-45,27594620°
ITAPANHAÚ (S-G05A)	-23,64915896°	-46,01233815°
PEDRA FORQUILHA (S-G01C)	-23,67027689°	-46,05720946°
SÃO MANOEL (F-F139)	-23,73805292°	-46,19573484°
CAPANHÃO (S-G07E)	-23,65868854°	-45,98137896°
CASA VERDE (S-G01D)	-23,66086260°	-46,03093285°
RIO CLARO (S-G07A)	-23,63566498°	-45,96592325°
SERTÃO PRETOS (S-G01B)	-23,65726653°	-46,07461247°
VELHA (S-G05D)	-23,63117731°	-46,03763419°
PUTIM (S-G18A)	-23,43117327°	-45,97581908°
BANDEIRANTES (S-G03B)	-23,70229909°	-46,12095497°
DO ALEGRE (S-G09A)	-23,54903036°	-45,70142693°
DAS ANTAS (S-G09B)	-23,53063660°	-45,65595774°
SÃO BENEDITO (S-G09E)	-23,58242079°	-45,72395880°
SÍTIO DOS REMEDIOS (S-G09F)	-23,50146392°	-45,67883017°
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (S-G08D)	-23,62864591°	-45,89471344°
RIBEIRÃO GRANDE (S-G02A)	-23,61877750°	-45,89225882°
RIBEIRAO DO POTE (S-G04E)	-23,62214567°	-45,85961677°
SERRA CONTENDAS (S-G02G)	-23,61032675°	-45,88120053°
CINCO NASCENTES (S-G25E)	-22,97952187°	-46,02775725°
JAGUARI (S-G25D)	-23,13484808°	-45,95959237°
LAVRAS (S-G25B)	-23,00541169°	-46,00101158°
MONTES CLAROS (S-G25A)	-23,04391402°	-46,03098092°
NEPOMUCENO (S-G25F)	-23,02167708°	-45,99544081°
RIO DO PEIXE (S-G25C)	-23,06389214°	-46,02020539°
TEODORO (S-G13B)	-23,21729204°	-45,24590209°
VISTA VERDE (S-G13D)	-23,23238957°	-45,28469406°
CAMPO GRANDE (S-G06C)	-23,74613232°	-46,31060938°
GUARA (S-G26A)	-22,85904010°	-45,04833449°
MARILENA (S-G01A)	-23,66486153°	-46,06468457°
SÃO SILVESTRE II (F-F161)	-23,38524591°	-46,03108367°
SÃO PEDRO I (F-F641)	-23,42019948°	-45,73569779°
SANTA CRUZ II (F-F841)	-23,38352450°	-45,32779280°
SANTA LAURA (F-F153)	-23,37321013°	-46,00238770°
COBRAS (F-F752)	-23,38729321°	-45,96872907°
VAGALUME (F-F751)	-23,38750280°	-45,99923156°
CAPIXABA (F-F163)	-23,38685764°	-45,97502466°
SANTA CRUZ III (F-F159)	-23,37351106°	-46,03328902°
BARRA LIMPA (F-F150)	-23,38263400°	-45,78755922°
BEIRA RIO (F-F854)	-23,37520000°	-45,27010000°
SÃO SIMÃO (F-F143)	-23,72944663°	-46,11219836°

MARCILIO (F-F140)	-23,72333074°	-46,20211509°
TIETÊ (F-F136)	-23,54353999°	-46,07331152°
SANTA LUZIA (F-F138)	-23,50972856°	-46,01665792°
PENA (F-F141)	-23,50825486°	-46,05457434°
SÃO PEDRO II (F-F156)	-23,50163476°	-46,00239627°
SANTA RITA IV (F-F753)	-23,49708701°	-46,02572026°
FRANCOS (F-F135)	-23,50241801°	-46,03824577°
SANTA FÉ II (F-F164)	-23,48030199°	-45,98694979°
SÃO JOSÉ V (F-F137)	-23,47945284°	-46,00582168°
SÃO CARLOS (F-F134)	-23,46322695°	-45,95895054°
SANTA MARIA (F-F133)	-23,46905098°	-45,89712773°
BANCO (F-F131)	-23,46464646°	-46,00746138°
SANTA BRANCA (F-F132)	-23,46336327°	-45,87640237°
ROGEMAR (F-F155)	-23,44166900°	-45,98494519°
SÃO JOSÉ IV (F-F147)	-23,44047353°	-45,90586769°
PATIZAL DO VALE FELIZ (F-F634)	-23,43523381°	-45,74279686°
SÃO JOAQUIM (F-F145)	-23,42792156°	-45,84769047°
BARRA BONITA (F-F157)	-23,41550330°	-45,94951929°
BELA VISTA III (F-F152)	-23,42086385°	-45,91748827°
SAO JUDAS TADEU (F-F172)	-23,41019043°	-45,31371023°
URUTAY (F-F950)	-23,40380635°	-45,70370481°
TABOÃO (F-F158)	-23,40105767°	-45,84991536°
SÃO GABRIEL (F-F833)	-23,39897061°	-45,22003001°
SÃO SILVESTRE (F-F142)	-23,38560276°	-46,02332683°
SANTA ELISA (F-F883)	-23,26774448°	-45,41547300°
TRÊS ESTRELAS (F-F855)	-23,25800000°	-45,44700000°
SÃO DOMINGOS (F-F639)	-23,26220382°	-45,76256363°
SERTÃOZINHO II (F-F915)	-23,26183786°	-45,16515597°
ESPIRITO SANTO (F-F632)	-23,25738330°	-45,73599447°
ÁGUA BRANCA (F-F853)	-23,24905737°	-45,45271871°
SÃO BENEDITO IV (F-F961)	-23,25293985°	-46,07807460°
NOSSA SENHORA APARECIDA (F-F633)	-23,24624979°	-45,69683415°
RETORNO (F-F923)	-23,24403302°	-46,12646600°
ANGOLA (F-F146)	-23,37299537°	-45,93881516°
SANTA SÉ (F-F937)	-23,37190000°	-45,99620000°
SERRINHA (F-F881)	-23,36800949°	-45,82053324°
SANTO ANTONIO III (F-F149)	-23,36184481°	-46,04805949°
SANTA TEREZINHA VI (F-F987)	-23,35719522°	-45,95309617°
LAGOINHA (F-F190)	-23,35448062°	-45,30304814°
SANTA TEREZINHA V (F-F986)	-23,35672132°	-45,94781068°
NOSSA SENHORA APARECIDA II (F-F187)	-23,34274710°	-45,39713890°
JATAÍ (F-F948)	-23,34082722°	-45,73304778°
RECREIO DO PINHEIRO (F-F932)	-23,33294856°	-45,49174796°
SÃO SEBASTIÃO III (F-F148)	-23,33090929°	-45,90269154°
VITÓRIA (F-F755)	-23,32086015°	-45,88977307°
SÃO JOSÉ III (F-F849)	-23,31803982°	-45,33172663°
SÃO MIGUEL (F-F940)	-23,31532816°	-45,38519973°
SÃO BENEDITO III (F-F906)	-23,30521887°	-45,40575337°

NEVADA (F-F913)	-23,30123406°	-45,17974919°
SÍTIO ALAOR (F-F083)	-23,29695570°	-45,91425998°
ABRAÃO (F-F964)	-23,29545888°	-45,66575936°
VARADOURO (F-F931)	-23,28361971°	-45,73082324°
LAMPIÃO (F-F967)	-23,28192644°	-45,76855304°
SANTO ANTONIO VARADOURO (F-F638)	-23,29556005°	-45,77882035°
VALE DOS SONHOS (F-F934)	-23,28186590°	-45,42045683°
SÃO FRANCISCO II (F-F843)	-23,27828638°	-45,43605676°
SÃO JOÃO (F-F640)	-23,27327859°	-45,74234195°
SÃO JOSÉ II (F-F845)	-23,12708801°	-45,31733197°
SANTA CLARA III (F-F953)	-23,12534613°	-45,46386729°
NOSSA SENHORA D'AJUDA (F-F831)	-23,12645137°	-45,62938409°
RIO DAS COBRAS (F-F944)	-23,12588536°	-46,11071713°
SÃO JOÃO II (F-F160)	-23,11210357°	-46,12999565°
CONCEIÇÃO I (F-F832)	-23,10809872°	-45,61737695°
GASPAR (F-F834)	-23,10533777°	-45,63138458°
LUIZA MIRANDA (F-F850)	-23,09104710°	-45,51915155°
UNA (F-F852)	-23,08552802°	-45,48088580°
SANTA (F-F844)	-23,08606833°	-45,50119310°
SANTA CRUZ I (F-F637)	-23,24302327°	-45,60073705°
SINHÔ (F-F960)	-23,24274624°	-45,71153715°
VELHA (F-F170)	-23,24594584°	-45,70202509°
SANTA CRUZ DOS COQUEIROS (F-F907)	-23,23309067°	-45,42994961°
SERROTE II (F-F643)	-23,24771612°	-45,68393494°
CAVA GRANDE (F-F631)	-23,23208121°	-45,56899215°
DO TANQUE (F-F182)	-23,23008591°	-45,73817677°
JARDIM DA DINDA (F-F882)	-23,22137823°	-45,66785685°
SANTA CRUZ DO SERTÃOZINHO (F-F166)	-23,21925157°	-45,39058399°
RECANTO DO DIDI (F-F635)	-23,21749740°	-45,65690178°
ROSA HELENA (F-F154)	-23,21200000°	-46,16480000°
CALIPSO (F-F859)	-23,19850742°	-45,33721135°
BONFIM (F-F939)	-23,19811498°	-45,67341532°
PIO X (F-F863)	-23,18913511°	-45,36523448°
QUILOMBO (F-F840)	-23,17926010°	-45,50675975°
SANTA MARTA (F-F162)	-23,17014504°	-46,11603403°
SANTO ANTONIO VI (F-F871)	-23,16885859°	-45,36007235°
PANDA (F-F179)	-23,16885439°	-46,12645707°
CAIEIRAS (F-F889)	-23,14811764°	-45,37999215°
BARRO BRANCO (F-F946)	-23,14764733°	-46,16512990°
NOSSA SENHORA DA GLORIA (F-F835)	-23,14478466°	-45,61203576°
MORRO AZUL (F-F144)	-23,13483202°	-46,13999501°
SÃO JOSÉ I (F-F839)	-23,13216205°	-45,60524822°
MODELO (F-F842)	-23,12809754°	-45,67850683°
SANTA TEREZINHA I (F-F736)	-22,98085128°	-45,90641661°
SANTA MATILDE (F-F930)	-22,97317332°	-45,35299333°
JAMBEIRO (F-F838)	-22,97222548°	-45,33670366°
ESPIRITO SANTO (F-F731)	-22,97211135°	-46,03626133°
SÃO JOSÉ VII (F-F954)	-22,96242736°	-45,66116457°

TANQUE VERDE (F-F892)	-22,96157842°	-45,67762109°
REINO (F-F935)	-22,95356037°	-45,31822203°
SETE VOLTAS (F-F965)	-23,07931648°	-45,41676377°
HERCILIA / MASCARENHAS (F-F732)	-23,08626918°	-45,99631480°
INVERNADA BUGIO (F-F756)	-23,08162657°	-46,27911841°
KOBAYASHI (F-F743)	-23,06427190°	-45,74667091°
SANTA TEREZINHA II (F-F745)	-23,05837566°	-45,76623560°
DO SERTÃO (F-F970)	-23,05714804°	-45,39560521°
SÃO LOURENÇO (F-F746)	-23,04293010°	-45,79094166°
RIO CLARO (F-F848)	-23,04318389°	-45,80265403°
TRÊS MARIAS (F-F856)	-23,02430517°	-45,41783804°
NOSSA SENHORA DE LOURDES II (F-F169)	-23,01442120°	-45,34049400°
BALAEIRO (F-F922)	-23,00540000°	-44,96980000°
RIBEIRÃO DO MEIO (F-F920)	-23,00571211°	-45,15887537°
ESPERANÇA (F-F968)	-22,99670741°	-45,13834471°
SITIO VELHO (F-F900)	-22,99357516°	-44,93491666°
MONTANHA (F-F914)	-22,98971935°	-45,14929287°
CAMPOS DO PINHÃO (F-F997)	-22,98808322°	-45,45261454°
LEOPOLDINA (F-F926)	-22,98829366°	-45,19527693°
SÃO JOSÉ DO TANQUE (F-F943)	-22,98437710°	-45,37034322°
SÃO LUIZ (F-F738)	-22,98227783°	-45,80799648°
SANTA RITA V (F-F905)	-22,98432346°	-45,19928206°
BARONESA (F-F750)	-22,84400459°	-45,42687148°
SANTA RITA VI (F-F174)	-22,84019107°	-45,13443670°
PINHEIRINHO II (F-F191)	-22,83592835°	-45,12470270°
SÃO JOSÉ IX (F-F966)	-22,83452569°	-45,11474697°
RONCO (F-F951)	-22,83286759°	-45,08915590°
MARAMBAIA (F-F969)	-22,82737481°	-45,15918871°
SÃO JOSÉ VIII (F-F181)	-22,82559088°	-45,10003953°
AMERICANA (F-F195)	-22,82210000°	-45,13980000°
BOA VISTA (F-F972)	-22,81693510°	-45,01509655°
SERTÃOZINHO III (F-F193)	-22,81680096°	-45,46171704°
CAMPO ALEGRE (F-F891)	-22,95806498°	-45,65547088°
BOM JARDIM (F-F959)	-22,94828129°	-45,24366777°
JOÃO DA SILVA (F-F918)	-22,94104144°	-45,25234696°
VÁRZEA DO TANQUE (F-F899)	-22,92963652°	-44,91619895°
PALMEIRAS II (F-F888)	-22,93145113°	-45,25749972°
VIDA NOVA (F-F894)	-22,93004303°	-44,92524101°
BANHARÃO (F-F898)	-22,92349106°	-44,93622415°
COMPRIDA (F-F902)	-22,92251112°	-44,90567497°
SITIO SALÃO (F-F912)	-22,91364592°	-44,90629076°
SÃO BENEDITO II (F-F901)	-22,90873725°	-44,91924905°
SANTO ANTONIO I (F-F956)	-22,90179630°	-45,12603929°
SÃO BENEDITO DO PARAÍTINGA (F-F988)	-22,90027964°	-44,91873051°
ROQUE MOTA (F-F921)	-22,89560188°	-44,92265914°
DANIELA (F-F178)	-22,89025335°	-45,10747153°
PINHEIRINHO (F-F917)	-22,88984441°	-45,09398642°
SANTA RITA DO PINHEIRO (F-F929)	-22,88720063°	-45,08655824°

SANTA MARIA V (F-F183)	-22,88950226°	-45,12868394°
VILA RICA (F-F916)	-22,87074506°	-45,56307814°
SANTA EDWIGES (F-F904)	-22,86290521°	-45,09296361°
SÃO JOSÉ DOS COQUEIROS (F-F173)	-22,85593526°	-45,11195157°
GONÇALO (F-F925)	-22,84832523°	-45,15347956°
SÃO SEBASTIÃO (F-F928)	-22,63353684°	-44,88255380°
SANTO ANTONIO V (F-F866)	-22,63178750°	-45,09113594°
ALIANÇA (F-F865)	-22,62482928°	-45,12771835°
SANTA TEREZINHA III (F-F168)	-22,62065862°	-44,76570472°
CONCEIÇÃO II (F-F874)	-22,60889280°	-44,78267445°
CHALÉ AZUL (F-F890)	-22,59200575°	-44,89824315°
SANTA MARIA IV (F-F893)	-22,58213623°	-44,72844873°
JR (F-F941)	-22,58164179°	-44,92175596°
DO ROSARIO (F-F198)	-22,80534253°	-45,01617210°
MATO DENTRO (F-F971)	-22,80030306°	-44,98936727°
VELHA II (F-F185)	-22,79780577°	-45,13126138°
BOA ESPERANÇA (F-F857)	-22,77730000°	-45,04450000°
CHUMBO GROSSO (F-F958)	-22,76895166°	-45,36424281°
SANTA LÚCIA II (F-F869)	-22,76522306°	-44,99606584°
SERRA DO MATO DENTRO (F-F862)	-22,76089164°	-45,00119692°
SANTO ANTONIO IV (F-F861)	-22,75626878°	-45,05650036°
RIACHO FUNDO (F-F858)	-22,77565889°	-45,05461289°
FIGUEIRA (F-F884)	-22,74392700°	-45,02693658°
SÃO SEBASTIÃO DO RIB GRANDE (F-F748)	-22,74779368°	-45,47197526°
PORTO DO MEIRA (F-F864)	-22,70429504°	-45,18283424°
HUMAITÁ (F-F933)	-22,69075528°	-44,89211522°
LAGO AZUL (F-F872)	-22,67668345°	-45,10567976°
SANTA ROSA (F-F238)	-22,67663081°	-44,73650204°
SÃO BENEDITO (F-F239)	-22,66107780°	-44,79586110°
RODEIO (F-F952)	-22,64499805°	-44,63647267°
SANTA JÚLIA I (F-F895)	-22,64162412°	-44,97106201°
GRANJA CLARIM (F-F167)	-22,65076193°	-44,95996994°
GUARUJÁ (F-F949)	-22,64048407°	-45,13742563°
OGAPORÃ	-22,99659105°	-45,43745508°
SERTAOZINHO	-23,64210617°	-46,08102104°
SANTA CRISTINA	-22,88032942°	-45,32775874°
BARRA	-23,49578900°	-45,82222784°
CAPELINHA	-23,47390000°	-45,83150000°
SÃO FRANCISCO	-23,04790521°	-45,77895736°
GUASSAHY	-23,08858745°	-45,63394966°
CAMPO NOVO (F-F877)	-22,57125677°	-44,74530104°
SANTA MARIA III (F-F878)	-22,56834226°	-44,75077175°
SÃO ROQUE II (F-F886)	-22,55831205°	-44,76687360°
PALMEIRAS I (F-F236)	-22,54902217°	-44,74061293°
RECREIO (F-F880)	-22,51884606°	-44,84870757°
SALTO II (F-F879)	-22,51570120°	-44,94773580°
SAO JOSE II	-23,22892096°	-45,39540769°
DOS FLORINDOS	-23,52524117°	-46,27617157°

BIRITIBA USSU	-23,61940000°	-46,14060000°
BIRITIBA USSU II	-23,62216479°	-46,14530864°
RIBEIRAO DA LAGOA	-23,57009600°	-46,02097477°
SANTA BARBARA - SAO JOSE GLEBA II	-23,46720711°	-45,93428063°
SAO FRANCISCO - SAO JOSE GLEBA I	-23,46831953°	-45,93859583°
OURO BRANCO	-23,51353211°	-45,85366036°
BORBA GATO	-23,02223634°	-45,41124694°
LAGEADO (S-G723)	-23,94357683°	-48,05013159°
SANTA ROSA (S-G14A)	-23,96670404°	-48,06611401°
TOLEDO (S-G16E)	-23,93164418°	-47,83604187°
SÃO RAFAEL (S-G177)	-23,71455001°	-48,57860021°
BOA VISTA II (S-G14E)	-24,05856021°	-48,04652737°
INÍCIO (S-G11C)	-23,70211764°	-47,90840733°
NOSSA SENHORA DE LOURDES (S-G11F)	-23,70826480°	-47,92646342°
SEQÜÊNCIA (S-G11D)	-23,72061182°	-47,90251524°
BRUMADO (S-G16I)	-23,96773116°	-47,78630023°
CABREUVA (S-G19A)	-23,49152419°	-48,60026686°
ELDORADO (S-G173)	-23,48776540°	-48,29929688°
SANTO ANTÔNIO DAS CORUJAS (S-G139)	-23,47630809°	-48,30091262°
ECHAPORÃ (S-G136)	-23,87267117°	-48,28446016°
GUAPANEMA (S-G14H)	-24,02884961°	-48,16533956°
SAO FRANCISCO (S-G14F)	-24,08009184°	-48,06819178°
DAISY (S-G169)	-23,67736074°	-48,39624470°
ADELAIDE (S-G11H)	-23,76425564°	-47,91995191°
CAMPO LARGO (S-G11G)	-23,70815787°	-47,88457573°
CONTÍNUA (S-G11E)	-23,71276315°	-47,94807018°
PAU D'ALHO (S-G19C)	-23,80342709°	-48,15933069°
BOA VISTA (S-G12B)	-23,88501948°	-47,93537240°
PAINEIRAS (S-G12A)	-23,86696149°	-47,86059360°
SIOMI (S-G16G)	-23,94985640°	-47,91124728°
VALE VERDE (S-G12E)	-24,04033138°	-47,88106083°
SÃO MIGUEL (S-G12D)	-23,89976573°	-47,91403176°
LAVRINHAS (S-G16F)	-23,85607935°	-47,71495122°
SÍTIO FLORESTA (S-G16K)	-23,92045377°	-47,75935659°
TRÊS PODERES (S-G14C)	-23,99223992°	-48,04311648°
SÃO BENTO (S-G19D)	-23,71333019°	-48,06489121°
TIJUCO (F-F660)	-23,94909092°	-48,39701760°
GRUPO (F-F669)	-23,94499360°	-48,37575398°
SILO (F-F668)	-23,94407351°	-48,31874950°
CAMPO DE POUSO (F-F670)	-23,92343945°	-48,34717065°
INGLÊS (F-F661)	-23,91896582°	-48,38480867°
SANTO ANTONIO VII (F-F678)	-23,89891913°	-48,23379612°
VALINHOS (F-F662)	-23,90159009°	-48,39027703°
CEMITERINHO (F-F671)	-23,90139264°	-48,33307109°
SÃO ROQUE (F-F663)	-23,89564893°	-48,42502658°
MANGUEIRINHA (F-F664)	-23,87174767°	-48,39079296°
JUTARO (S-G16H)	-23,94201876°	-47,86013418°
SANTA RITA II (S-G12F)	-23,98946691°	-47,90151935°

SÃO ROQUE I (S-G14B)	-23,94084001°	-48,11133870°
SAO ROQUE II (S-G14I)	-23,99953890°	-48,11574319°
SÍTIO GUARAREMA (S-G14D)	-23,94755033°	-48,04365941°
MASSAYO.TANABE (S-G16D)	-23,90203840°	-47,86034924°
ISSAMU TANABE (S-G16C)	-23,89220577°	-47,86359578°
PARAISO (S-G52D)	-23,73768602°	-47,93013820°
POMBAL (S-G16A)	-23,89591850°	-47,78197714°
SANTANA (F-F666)	-24,05201099°	-48,26789776°
LAVRINHAS (F-F656)	-24,05159313°	-48,18409819°
BOA VISTA (F-F654)	-24,02545703°	-48,22222306°
SANTA AMÁLIA (F-F682)	-24,01637843°	-48,02680067°
RETIRO (F-F655)	-24,02153525°	-48,22199527°
CAPÃO ALTO (F-F652)	-23,98455147°	-48,21359343°
PAINEIRA (F-F680)	-23,98630000°	-48,30790000°
ÁGUA BRANCA (F-F653)	-24,00932989°	-48,24839718°
SUINA (F-F659)	-23,98254112°	-48,44813606°
COPA (F-F677)	-23,97826691°	-48,28821452°
DESERTO (F-F658)	-23,99793409°	-48,40718301°
PRAINHA (F-F657)	-23,98439797°	-48,37958709°
PINTADA (F-F474)	-23,97321547°	-47,97685055°
SEDE VELHA (F-F651)	-23,96515994°	-48,22112953°
CRUZ DE FERRO (F-F551)	-23,97316596°	-48,37601902°
PLANALTO (F-F679)	-23,95380844°	-48,24506935°
CORREAS (F-F667)	-23,94922720°	-48,29764702°
CHAMALOTE	-23,81101843°	-48,11121128°
PARANAPANEMA (F-F672)	-23,87306309°	-48,32258235°
TORRE (F-F673)	-23,86378382°	-48,35299004°
SANTA DOLORES (F-F681)	-23,85424387°	-48,46105663°
LAGEADO (F-F583)	-23,84311206°	-48,42734997°
AÇUDE DO LOBO (F-F582)	-23,83954408°	-48,39986993°
RANCHO (F-F581)	-23,81999545°	-48,37724983°
MANGUE SECO(BOM RETIRO) (F-F535)	-23,81317720°	-48,34581774°
MARINGÁ (F-F554)	-23,79066179°	-47,95453949°
PORTO (BOM RETIRO) (F-F552)	-23,75534512°	-48,37738677°
BANHADINHO (F-F549)	-23,68945564°	-48,28459958°
PEÃO (F-F533)	-23,68514397°	-48,34778150°
FAZENDA VELHA (F-F538)	-23,66636429°	-48,32666437°
LIGIANA (F-F531)	-23,65789036°	-48,40979724°
PINHEIRO (F-F537)	-23,64619224°	-48,34919405°
MONTE VERDE (F-F536)	-23,64525289°	-48,37146337°
CESARIO (F-F539)	-23,63314203°	-48,18657601°
JURITI (F-F540)	-23,63624183°	-48,21486240°
IGUAÇU (F-F545)	-23,62300239°	-48,37992522°
SANTA ALBANA (F-F543)	-23,61131048°	-48,27188180°
SÃO JOSÉ VI (F-F547)	-23,57985920°	-48,35302088°
FAZENDA SAO JOSE	-23,93688116°	-48,16545471°
SÃO JORGE III	-23,83811906°	-47,93448212°
YURI	-23,86225349°	-47,80883709°

SANTA ÂNGELA (S-G133)	-22,76016447°	-48,30746473°
SAO DOMINGOS (S-G227)	-22,86763346°	-48,27564901°
SAO CRISTOVAO LAGEADO (S-G15L)	-23,19234110°	-48,45351659°
AGRESTE (S-G477)	-22,73828955°	-47,97684456°
PULADOR (S-G15M)	-23,17498648°	-48,42206621°
SANTA FÉ (DURATEX) (S-DX08)	-22,78402557°	-48,28138727°
SANTA FÉ 2 (DURATEX) (S-DX07)	-22,86360933°	-48,31378349°
UMUARAMA (DURATEX)	-23,18202481°	-48,56517512°
FORTALEZA (S-G495)	-22,73283990°	-47,79261532°
SÃO JOSÉ - PBA (S-G494)	-22,73088518°	-47,82419288°
SÃO LUIZ - ESTIVA (S-G493)	-22,70714508°	-47,92048317°
CAPAUAVA (S-G125)	-22,82670064°	-47,90797475°
CAPUAVINHA (S-G178)	-23,38480751°	-48,41991765°
SANTO INÁCIO (S-G15G)	-23,34483903°	-48,58442070°
TIJUCO PRETO (S-G15H)	-23,35551894°	-48,49332113°
DESCALVADO (S-G393)	-22,72304113°	-48,06623079°
MOQUEM (S-G475)	-22,79201209°	-48,06345497°
SANTA ISABEL AN (S-G386)	-22,80400135°	-48,19502361°
SANTA MÔNICA (S-G387)	-22,93042445°	-48,15262214°
BEIRA RIO (S-G024)	-23,21112695°	-48,77842854°
SAO JUDAS TADEU (S-G213)	-23,18588159°	-48,74961320°
CERRADO (S-G15F)	-23,23231119°	-48,29381978°
SANTA REGINA (S-G382)	-23,01638245°	-48,18762571°
SÃO ROQUE VELHO (S-G384)	-23,05787469°	-48,20047651°
EMBAÚBA (S-G018)	-22,80916724°	-48,37057153°
MINA (S-G459)	-22,70246296°	-48,29761220°
MORRINHOS (S-G15J)	-23,05411967°	-48,51247575°
SANTA MARIA - PALMEIRAS (S-G417)	-22,84798966°	-47,91248490°
HORTO FERTEPLAN (S-G141)	-23,32195196°	-48,42323956°
SANTA TEREZINHA (S-G130)	-23,34536297°	-48,43989880°
AREIAS (S-G208)	-22,86964502°	-48,23170209°
ARIONA (S-G15D)	-23,25059939°	-48,58929327°
CAMBARA (S-G481)	-22,84362732°	-47,89466268°
MONJOLADA (S-G128)	-22,72018608°	-47,89845296°
RIO BONITO (S-G15Q)	-23,18468939°	-48,18641470°
SANTA LUCIA (S-DX21)	-23,20565917°	-48,67540801°
MONTE BELO (DURATEX) (S-DX22)	-23,23109306°	-48,66279390°
CAMBARA (S-G712)	-22,90997295°	-48,21177710°
TAPIOCA II (S-DX20)	-23,20131365°	-48,68785824°
SALTINHO - DX (S-DX18)	-23,19639999°	-48,73546435°
PAREDÃO (DURATEX) (S-DX24)	-23,30127982°	-48,69445676°
CALIFÓRNIA (S-G020)	-22,78576405°	-48,32019131°
INDAIÁ (S-G215)	-22,87412669°	-48,31990049°
DO VALE (S-G476)	-22,74648520°	-47,95742690°
GUARUJÁ (S-G023)	-23,23824772°	-48,75710971°
PAIOL ANHUMAS (S-G03D)	-22,79571044°	-47,96766893°
ENTRE RIOS (S-G15A)	-23,27546434°	-48,47346374°
CARANGOLA (S-G176)	-22,93259464°	-48,24248525°

AVARÉ (S-G150)	-23,19858975°	-48,56493411°
TAMANDUA (S-G15P)	-23,24684435°	-48,53694517°
CORRENTEZA TORTA I (S-G700)	-22,82232285°	-48,12554123°
CORRENTEZA TORTA II (S-G702)	-22,82866939°	-48,11388683°
SÃO PEDRO DA TERRA NOVA (DURATEX) (S-DX02)	-23,26417687°	-48,54395539°
INVERNADINHA 2 (DURATEX) (S-DX01)	-23,24963376°	-48,66064061°
SÃO JUDAS TADEU (DURATEX) (S-DX09)	-22,88369455°	-48,16454698°
INVERNADINHA (DURATEX) (S-DX23)	-23,26226058°	-48,65699565°
MARTINO (S-G418)	-22,74688290°	-48,01571984°
SÍTIO DO RÉ (S-G706)	-22,97450000°	-48,22480000°
GIBOIA (S-G713)	-22,84851202°	-47,87895249°
ÁGUA BONITA (DURATEX) (S-DX03)	-23,24622081°	-48,51531993°
HORTO CAVALINHO (S-G140)	-23,32317606°	-48,43641918°
SÃO JOAQUIM (S-G498)	-22,90699604°	-48,16676874°
CORRENTEZA TORTA (S-G703)	-22,83531007°	-48,12269370°
RIBEIRÃO CLARO I E II (PIAPARA)	-22,80837283°	-48,29306615°
JUQUIRATIBA III	-22,87854670°	-48,07603969°
PIRAMBOIA	-22,91264054°	-48,15798680°
PIRAMBOIA III - JUQUEIRATIBA	-22,93724700°	-48,13054068°
AGUA FRIA	-22,97113926°	-48,18405822°
SÃO MARCOS	-22,95091721°	-48,18344706°
SANTO ANTONIO	-22,82492440°	-47,91556802°
MATO LIMPO	-22,84130779°	-48,24755557°
SANTA MARIA	-22,90987135°	-48,04128555°
SAO JORGE	-22,69376554°	-48,02490499°
ÁGUA FRIA (S-G68H)	-22,98399080°	-48,17089249°
MANDACARU (S-G124)	-22,73628825°	-47,86209131°
TRÊS PINHEIROS (S-G132)	-22,73738133°	-48,01899183°
SÃO PEDRO (S-G159)	-23,35602746°	-48,33088749°
HORTO FLORESTAL FIBAM GLEBA 71 72 (S-G15S)	-23,26111867°	-48,27368503°
SÍTIO GRAMADINHO (S-G15K)	-23,08521316°	-48,16873556°
MARIA CRISTINA (DURATEX) (S-DX04)	-23,20462941°	-48,51373556°
CERRADOS DO TAMANDUÁ (DURATEX) (S-DX05)	-23,17420593°	-48,50704720°
REGINA I (S-G022)	-23,23980389°	-48,69938599°
BARÃO SANTA BRANCA (S-G15R)	-23,33985239°	-48,29298656°
SANTO ANTONIO PIRAMBÓIA (S-G708)	-22,90608163°	-48,20299308°
TAPIOCA (S-DX19)	-23,21341627°	-48,70134698°
HORTO FLORESTAL DE ITATINGA - ESALQ (S-G15N)	-23,08100045°	-48,63558154°
CASTELO GLEBA 3 - ITAQUERI (S-G15T)	-23,20197460°	-48,36839124°
INVERNADA DO BREJÃO (S-G193)	-22,86979246°	-48,18807887°
SITIO BARRA GRANDE	-22,94146515°	-48,18237750°
RANCHO DOM RODRIGO	-22,91465041°	-47,99166750°
SITIO BOA ESPERANÇA	-23,20496640°	-48,62101350°
TREVO IV	-22,92453424°	-48,28944870°
SERRA NEGRA	-22,76992451°	-47,96165588°
ALVORADA	-22,93803226°	-48,13397822°
VELHA - MORRINHOS	-23,04840145°	-48,55236755°
SITIO MORAES	-22,72712363°	-47,98714838°

RIACHO GRANDE	-23,14893326°	-48,44779180°
SÃO FRANCISCO	-22,93469818°	-48,22868375°
PAIOL	-22,79545109°	-47,95347674°
FCR	-22,90940207°	-48,03245410°
IBITI (S-G028)	-24,26285903°	-49,28807924°
SANTANA (S-G17C)	-24,17223806°	-49,21701294°
SANTA ISABEL - ITARARÉ (S-G029)	-24,21209793°	-49,14177654°
TAQUARI (S-G026)	-24,24712411°	-48,93130490°
AGUA FRIA (F-F439)	-24,23905078°	-48,49587761°
APIAÍ MIRIM (F-F665)	-24,03175574°	-48,56542650°
SANTO ANGELO (F-F432)	-23,99453593°	-48,78515821°
ESPLANADA (F-F438)	-23,89908638°	-48,67493501°
KARAMACY (F-F431)	-23,85213926°	-48,87092945°
GUARIZINHO (F-F434)	-23,71551569°	-48,89754105°
CAMPINA (F-F435)	-23,65989961°	-49,05970519°
APIAI MIRIM	-24,03463503°	-48,57198345°
QUEBRA POTE (1º CONTRATO) (S-G161)	-23,02930000°	-49,10870000°
TRONCO ALTO (S-G163)	-23,04315403°	-49,09866728°
NOSSA SENHORA DA PENHA (S-G017)	-22,72447738°	-48,86683150°
RIO PARDO - DX (S-G718)	-22,80385926°	-49,00477858°
RIO PARDO II (S-G724)	-22,85043246°	-48,95706640°
CARAGUATÁ (S-G138)	-22,69186618°	-48,89890286°
IDEAL (S-G016)	-22,70009049°	-49,10317785°
SANTA LUZIA_RECREIO - DX (S-DX14)	-22,87003271°	-48,94019752°
GUANABARA - DX (S-DX16)	-22,83529735°	-48,82427592°
PIRACEMA (DURATEX) (S-DX11)	-22,71824770°	-48,92187893°
JAMAICA (S-G093)	-22,62777248°	-49,17486537°
QUERÊNCIA (S-G391)	-22,63189732°	-49,27765940°
PALMEIRAS (1º CONTRATO) (S-G055)	-23,00533203°	-48,90075536°
PALMEIRAS (PARTICIPAÇÃO) (S-G460)	-23,01011842°	-48,88397729°
TURVO III (LEX) (S-G397)	-22,71479839°	-48,99539280°
QUEBRA POTE (2º CONTRATO) (S-G214)	-23,03971638°	-49,10741476°
SITIO PACCOLA (S-G180)	-22,73863770°	-48,91677997°
NOSSA SENHORA APARECIDA (S-G191)	-22,53019195°	-49,31442162°
NOVO ESTILO (S-G171)	-22,52564620°	-49,31080102°
PIRACEMA BBI - DX (S-DX12)	-22,73543568°	-48,96470658°
PIRACEMA_GLEBA PULADOR - DX (S-DX10)	-22,69226600°	-48,92993407°
SANTO ANTONIO DO PALMITAL (S-DX15)	-22,82289959°	-48,79494230°
GLOBO I (SUINA) (S-G021)	-22,61442001°	-49,19786276°
SANTA MARIA	-23,23686797°	-49,47304040°
RIO CLARO DX - (S-DX13)	-22,80576507°	-48,92211483°
SANTA TEREZA PALMITAL - DX (S-DX17)	-22,86008172°	-48,82156239°
SANTA ROSA (F-F467)	-22,59975888°	-49,22440341°
BARREIRO GRANDE (F-F466)	-22,18438696°	-48,93804932°
PIRAPITINGA II (F-F465)	-22,18053462°	-48,98848891°
ARARIBA (F-F461)	-22,16961678°	-49,37558692°
PIRAPITINGA I (F-F464)	-22,16972539°	-48,98409162°
SANTA MARIA ANGELÚ	-22,84108809°	-48,71858250°

MONJOLINHO (S-G117)	-22,31389331°	-47,83279154°
PALMEIRA OU Q4 (S-G121)	-22,37913381°	-47,88368917°
PAREDÃO (S-G463)	-22,38051814°	-47,78728969°
PASSA CINCO (S-G464)	-22,36556484°	-47,84340518°
PASSA CINCO BARREIRO II (S-G468)	-22,37128323°	-47,84185549°
PASSA CINCO JATOBA (S-G467)	-22,35681629°	-47,84949067°
PICO DA SERRA (S-G119)	-22,43496516°	-47,84513102°
BOM JARDIM (S-G499)	-22,47021247°	-48,04733987°
SESMARIA DO ATERRADINHO E LOBO (S-G550)	-22,21460000°	-47,98840000°
BOA VISTA - RENATO (S-G506)	-22,30091809°	-47,87446845°
MONJOLO (S-G504)	-22,97835077°	-47,23490823°
SERRANIA (S-G501)	-22,47676577°	-48,13535393°
BARREIRO - INVERNADA (S-G500)	-22,42490198°	-48,26410348°
BAIXADÃO (PEDRA VERMELHA) (S-G035)	-22,12254761°	-47,76914370°
RETIRO SÃO PEDRO (S-G461)	-22,16302843°	-47,67348624°
FIGUEIRA II (S-G482)	-22,29291230°	-47,93401664°
POSSE SANTA ANA (S-G483)	-22,30733788°	-47,93554008°
SAO JOSE II - ZAGUETINHO (S-G200)	-22,44298849°	-47,95949707°
SAO JUDAS TADEU (S-G106)	-22,44789273°	-47,96671196°
RECANTO SANTO ANGELO (S-G486)	-22,39520000°	-47,71240000°
ÁGUA BRANCA (S-G199)	-22,41501970°	-47,85520864°
BOA VISTA (RENATO E RUY) (S-G226)	-22,30871640°	-47,86320487°
CONCEIÇÃO (S-G104)	-22,34718900°	-47,89089514°
FLORESTA (S-G487)	-22,32242008°	-47,85969198°
JANGADA (S-G462)	-22,36522693°	-47,82705981°
JANGADA I (S-G466)	-22,34937441°	-47,83765493°
PEROBAL (TUANO) (S-G122)	-22,40781721°	-47,83751768°
SÃO FRANCISCO SA (S-G108)	-22,39430000°	-47,82230000°
SERRINHA (S-G188)	-22,11430058°	-47,56814461°
GOIABAL (S-G013)	-22,25659428°	-47,96965712°
MORRO GRANDE (S-G007)	-22,21246122°	-47,53543834°
SANTANA (S-G03F)	-22,52395862°	-48,09628133°
YPÊ (S-G03)	-22,57678490°	-46,79726587°
TOCA (S-G160)	-22,23117974°	-47,74745429°
PIRAPITINIGA (S-G470)	-22,28751387°	-47,82706837°
SINIMBU (S-G009)	-22,32475176°	-47,84937885°
RONCADOR - CAI (S-CR00)	-22,18527816°	-47,56421519°
SANTA IGNACIA (S-G472)	-22,21785347°	-47,46479097°
LAGEADO (S-G400)	-22,70557241°	-47,33268170°
SANTO ANTONIO LIMEIRA (S-G474)	-22,59990713°	-47,34617133°
BARRA BONITA (S-G420)	-22,10709035°	-47,55144307°
JACARÉ PUPIRA (DORIGON) (S-G107)	-22,45967319°	-47,92066349°
LIMOEIRO (COLOMBO) (S-G395)	-22,62802970°	-47,85862689°
BELA VISTA (S-G497)	-22,50499834°	-48,02278266°
ELDORADO AN (S-G396)	-22,60198317°	-47,79322944°
PEROBAL (1º CONTRATO) (S-G111)	-22,41971870°	-47,83854780°
SÃO LUIZ - ANTÔNIO HATTI (S-G11K)	-22,07878566°	-47,68795352°
CASA GRANDE (S-G715)	-22,22382181°	-47,52909788°

FORTALEZA (S-G004)	-21,82428683°	-48,01163343°
SIRIEMA (S-G011)	-22,28157122°	-47,88024570°
JACYLÂNDIA (S-G120)	-22,11585401°	-47,62352812°
FLECHA AZUL (S-G005)	-21,98680608°	-48,57902856°
SAO FRANCISCO (S-ES02)	-22,21401181°	-46,87910679°
CAIUA (S-G714)	-22,11199185°	-47,72799591°
SANTA MARIA (S-G716)	-22,61827871°	-46,81639253°
JACARÉ (S-G102)	-22,45497202°	-48,05096836°
BOA VIST - RUY (S-G505)	-22,29424815°	-47,86524060°
SANTA ELZA (S-G212)	-22,10908295°	-47,61154123°
SALIGNA (S-G014)	-22,23163635°	-48,00383647°
SANTO ÂNGELO (S-G390)	-22,26002830°	-48,26943408°
SAPOTI (S-G015)	-22,21053465°	-47,94195256°
CURRALINHO (S-G006)	-22,06093359°	-48,56341188°
GLORIA (S-G479)	-22,59191708°	-47,76396063°
SANTO ANTÔNIO (ELDORADO) (S-G426)	-22,57768806°	-47,80597331°
NOVA AMÉRICA (S-G162)	-22,33262210°	-47,86360290°
NOSSA SENHORA APARECIDA (S-G478)	-22,32383745°	-47,87857821°
RONCADOR (S-G423)	-22,20177709°	-47,57441684°
FERNANDO BALTIERI (S-G181)	-22,43800400°	-47,94822789°
SERRA VERDE (S-G183)	-22,43929853°	-47,94424510°
PALMITAL (S-G03E)	-22,58129595°	-46,83949930°
THAITTI (S-G704)	-22,20605054°	-47,55888786°
SÃO PEDRO DA BOA VISTA (S-G707)	-22,08063221°	-47,70254247°
SAO JOSE GBC1B2 (S-G490)	-22,50071083°	-48,02474398°
SANTA ROSA (S-AM01)	-22,58237638°	-46,80766529°
NSA SRA DE FATIMA (S-AN01)	-22,04438870°	-47,66702847°
MATÃO (S-G480)	-22,58174712°	-47,74211654°
SÃO JOÃO DA LAPA (S-G190)	-22,40965153°	-47,78486535°
SAO MIGUEL (S-ES01)	-22,22875597°	-46,84399244°
LIMOEIRO II	-22,63101991°	-47,86640751°
PICO ALTO	-22,58488900°	-46,81100517°
CASSINHA	-22,94036850°	-47,38192872°
SANTA RITA	-22,31122102°	-47,81744447°
SANTA RITA DO CODORNO	-22,15345215°	-46,92342462°
AGUA BRANCA	-22,06110345°	-47,75606320°
INVERNADA BARREIRO	-22,41421316°	-48,25836121°
AGUA BONITA	-22,59579556°	-48,11077283°
CHAPADÃO VERDE (F-F976)	-22,43561649°	-47,82388922°
JABORANDI	-22,65896909°	-46,86566158°
SANTO ANTONIO-AN	-22,58611050°	-47,81557653°
PEROBAL(2O CONTRATO)	-22,42614174°	-47,86114318°
SANTA FE (COLONIA GLEBA B)	-22,38256106°	-47,87458886°
COLONIA GLEBA A (SANTA TEREZA)	-22,37027554°	-47,88041100°
BURACO FRIO	-22,31354733°	-47,87191258°
BOA ESPERANÇA	-22,52241634°	-46,77486129°
ARAQUA MIRIM	-22,48771644°	-47,87070116°
RANCHO ALEGRE	-22,41642731°	-47,90749044°

JEQUITIBA	-22,36942445°	-47,84766473°
SÃO BENTO - GLEBA IRACY	-22,52620000°	-47,96170000°
PICO ALTO	-22,17615910°	-47,68046824°
RIO ACIMA	-22,96870650°	-47,26246360°
SERRETA	-22,53517510°	-48,23784029°
GROTÃO	-22,08076653°	-47,62387765°
MONTE SINAI	-22,04314314°	-47,63252895°
SANTO EXPEDITO	-22,62541461°	-46,86511380°
SÃO RAFAEL	-22,65172146°	-46,87485367°
SÃO FRANCISCO III - VC (F-F448)	-23,58628998°	-47,46069619°
SANTA MARIA II - VC (F-F449)	-23,57715824°	-47,39067173°
SÃO FRANCISCO III - VSA (F-F331)	-23,62460442°	-47,46962338°
GIR (F-F473)	-23,58429760°	-47,25859717°
SANTA MARIA II - VSA (F-F333)	-23,58838559°	-47,37766352°
GIR II (F-F478)	-23,54543168°	-47,23379191°
SANTA RITA III (F-F336)	-23,53122049°	-47,80470367°
PANTOJO (F-F338)	-23,55970454°	-47,24819346°
PIRAJIBU (F-F443)	-23,51729703°	-47,26989523°
SANTO ANTONIO DE ITU (S-G496)	-23,17372187°	-47,39437027°
VILA NOVA - RADAR (S-G605)	-23,17146648°	-47,52305359°
PINHEIRINHO (S-G49X)	-23,15469004°	-47,44556201°
SANTA TEREZINHA II (S-G11I)	-23,48301599°	-47,82162785°
DA BARRA (S-G10B)	-23,63758867°	-47,65691442°
SÍTIO CAMPO BOM (S-G10E)	-23,65248146°	-47,66365730°
SÍTIO KLEIN (S-G003)	-23,41314795°	-47,45293506°
SANTO ANTONIO (S-G12C)	-23,13006412°	-47,47346227°
DAS ESTRELAS (S-G11A)	-23,53023711°	-47,85087764°
BOM CONSELHO (S-G10A)	-23,67105877°	-47,73863457°
VITÓRIA (S-G16J)	-23,92587550°	-47,64795538°
ALIPERTI (S-G11B)	-23,64032987°	-47,86176844°
OLHOS DAGUA (S-G10D)	-23,73191846°	-47,77929906°
SAO DOMINGOS (S-G10C)	-23,68544522°	-47,71658347°
SITIO SAO BERNARDO (SAO JERONIMO GB II) (S-MO16)	-22,94241158°	-47,57148954°
SAO JERONIMO (GLEBA A) (S-MO15)	-22,92431086°	-47,58392691°
RIBEIRÃO (F-F334)	-23,87615596°	-47,68262631°
SÃO PAULO (F-F477)	-23,71407395°	-47,53996465°
PONTE ALTA (F-F332)	-23,64298821°	-47,52821049°
SANTA RITA I (F-F335)	-23,63601792°	-47,51010715°
CAPUAVINHA (F-F339)	-23,63100182°	-47,51799507°
MARIA PAULA (F-F472)	-23,63667439°	-47,47967064°
ITUPARARANGA (F-F447)	-23,61400851°	-47,41099895°
GIR III (F-F479)	-23,59994956°	-47,39756422°
PANTOJO II (F-F422)	-23,59875618°	-47,24245292°
SANTO ANGELO I	-23,86056711°	-47,65592036°
SANTO ANGELO II	-23,85669897°	-47,65742885°
TRANSCARVALHO	-23,75205151°	-47,70575842°
JACARANDAZAL	-23,76406238°	-47,71080563°
BOM JESUS	-23,68438940°	-47,62929432°

SÃO JOSÉ I	-23,13979746°	-47,41066681°
SANTO ANTONIO	-23,13084368°	-47,35234591°
TRES MARIAS	-23,36473252°	-47,38802840°
SITIO DOS ALVES	-23,68284563°	-47,67603911°
IREMA (F-F442)	-23,49637001°	-47,28246584°
FUTURO GLEBA AB	-23,85140000°	-47,56250000°
NOVA ESPERANÇA	-23,04970000°	-45,76930000°
RANCHO ALMEIDA ROSA	-23,26110000°	-45,71250000°
MERENDÁ	-23,43540000°	-46,04790000°
INDEPENDENCIA E GRAMADO	-23,25460000°	-45,50340000°
SANTA CRUZ GLEBA B	-22,97240000°	-45,30210000°
SÃO PEDRO	-23,84500000°	-47,92900000°
CARAN	-22,89980000°	-47,99530000°
TAPIJARA	-22,92520000°	-48,12070000°
CONGONHAS	-22,75990000°	-47,76600000°
SERRA NEGRA II	-22,76080000°	-47,94820000°
ROBERTO CARDOSO	-22,88320000°	-48,10360000°
SÍTIO GUAREÍ	-23,28650000°	-48,27270000°
FAZENDA FINAMORE	-22,87450000°	-47,36760000°
SANTO ANTÔNIO	-22,56630000°	-47,80600000°
SANTO ANTÔNIO	-22,56240000°	-47,80700000°
ESTANCIA TERRABELLA	-22,12730000°	-47,67990000°
BORÁ	-22,17580000°	-48,22090000°
TERRA SOL	-22,39190000°	-47,86500000°
SÍTIO ESPERANÇA	-22,38580000°	-47,86620000°
ROSÁRIO	-22,56910000°	-48,06240000°
DA BARRA	-22,56560000°	-48,05280000°
ELDORADO LL	-22,59960000°	-47,79570000°
SITIO ÁGUA BRANCA	-22,40800000°	-47,85740000°
SÍTIO SÃO ROQUE	-22,88250000°	-47,54410000°
SÃO SEBASTIÃO	-23,24880000°	-45,46570000°

5. DESVIOS RELACIONADOS AO PLANO DE AUDITORIA

O plano de auditoria enviado previamente à Organização foi seguido sem desvios e cumprido conforme a programação.

6. FATOS SIGNIFICANTES IMPACTANDO NO PROGRAMA DE AUDITORIA

Não aplicável.



7. MUDANÇAS SIGNIFICATIVAS NA GESTÃO DO MANEJO FLORESTAL

A organização encontra-se no processo de recertificação da norma ABNT NBR 14789:2012 (Manejo Florestal Plantações CERFLOR), e não foram constatadas mudanças significativas na gestão do seu manejo florestal.

8. CONFORMIDADE E EFICÁCIA DO SISTEMA DE GESTÃO

a. Atendimento aos requisitos da norma

A equipe de auditoria considerou que a OMF, em função de sua escala e intensidade de manejo, contemplou satisfatoriamente o cumprimento aos requisitos da norma ABNT NBR 14789:2012 (Manejo Florestal Plantações CERFLOR), sendo que não foram constatadas não-conformidades maiores nessa avaliação de certificação.

b. Avaliação da auditoria interna e análise crítica da Direção

A organização realiza auditorias internas periodicamente em todos os membros do grupo que possuem atividades operacionais em curso. A entidade de grupo tomou ciência dos relatórios elaborados e a ela apresentados e demonstrou conhecimento sobre as questões levantadas na auditoria interna, solicitando as devidas providências para resolução dessas lacunas. As ações de resolução foram tomadas na sequência dos apontamentos.

9. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DO ESCOPO DE CERTIFICAÇÃO

A UNF/SP possui uma área de 365.211,22 hectares, entre fazendas próprias, arrendadas e parcerias, distribuídas no estado de São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro. No escopo de certificação 2025 a UNF/SP realizará a exclusão e excisão e inclusão de novas áreas no escopo de certificação do manejo florestal, devido a encerramento de contratos de arrendamentos, venda de áreas e áreas destinadas a pesquisa. A área de escopo da certificação passa a ser de 353.729,73 hectares.

10. CONFIRMAÇÃO DE QUE OS OBJETIVOS DA AUDITORIA FORAM ATINGIDOS

Com base na análise da conformidade realizada na empresa com relação ao atendimento aos requisitos auditados da Norma ABNT NBR 14789:2012 (Manejo Florestal Plantações CERFLOR) e ao sistema de gestão, de acordo com o procedimento NEO-MAN-01/2020, confirmamos que os objetivos da auditoria foram satisfatoriamente alcançados pela equipe de auditoria.

)

11. QUESTÕES NÃO RESOLVIDAS IDENTIFICADAS NO PROCESSO DE AUDITORIA

Não aplicável.



12. PROCESSO DE AUDITORIA

Estratégias para auditoria de escritório e campo

No processo da auditoria e avaliação de campo foram cumpridas as seguintes atividades:

Análise documental: nessa etapa a equipe buscou analisar detalhadamente o plano de manejo florestal da organização, a legislação aplicável às suas atividades, os documentos fundiários e de georreferenciamento das áreas de manejo florestal, dentre outros procedimentos de gestão, que permitem melhor entendimento dos processos produtivos, de conservação ambiental e do relacionamento com as partes interessadas implementados pela organização.

Definição dos locais para visitas de campo: as visitas de campo são baseadas em processo de amostragem que considera como premissas a localização das frentes de trabalho em atividade durante o período da auditoria, as áreas de pesquisa e de produção de mudas, a localização de áreas destinadas à conservação nas unidades de manejo florestal, bem como aquelas de especial interesse com valores ambientais, sociais e culturais. A localização de comunidades impactadas que se relacionam de alguma maneira com a organização ou que apresentaram algum comentário ou reclamações envolvendo a empresa, também são verificadas, sendo todas essas áreas consideradas como prioritárias para definição das visitas de campo.

Entrevistas e abordagens em campo e escritório: as entrevistas com trabalhadores ocorreram preferencialmente nas frentes de trabalho durante a realização das operações de manejo florestal. Foram também conduzidas entrevistas em comunidades vizinhas às áreas de manejo, sindicatos e demais organizações de classes representativas dos trabalhadores florestais, órgãos de governo e funcionários da organização relacionados à parte administrativa, financeira e estratégica. Durante essa fase também foram feitas revisões e análises de documentos que embasaram os temas das entrevistas. Reuniões com os principais responsáveis pela certificação da organização serão realizadas diariamente para discussão das principais constatações resultantes das análises em campo.

Processo de consulta a partes interessadas: durante o processo de auditoria foram realizadas entrevistas com trabalhadores da organização, vizinhos, órgãos representativos dos trabalhadores e demais partes interessadas para verificação das políticas desenvolvidas pela organização para comunicação e registros de demandas destas partes interessadas.

O processo de consulta a partes interessadas teve por objetivos:

- 1) Permitir a participação do público nesse processo de auditoria, bem como informar sobre a realização da auditoria, seus objetivos e sobre a presença da equipe da Neocert na região de atuação da organização.
- 2) Auxiliar a equipe de auditores na identificação de assuntos relevantes.
- 3) Fornecer diferentes oportunidades ao público para discussão e participação no processo de levantamento de evidências.

Consolidação da auditoria e apresentação dos resultados preliminares à organização: ao final de todos os dias e, principalmente, após o término das atividades de campo, das entrevistas e da análise documental, a equipe se reuniu para consolidar as principais constatações da auditoria e levantar fortalezas e fragilidades para apresentação e discussão junto aos responsáveis pela certificação e alta direção da empresa.

13. EQUIPE DE AUDITORIA

Nome do Auditor Líder	Paulo Pompermayer Neto
Atribuições	Aspectos legais, sociais, ambientais e silviculturais



Qualificação	Consultor Florestal, Mestre em Ciências Florestais pela ESALQ/USP, Engenheiro Florestal formado pela ESALQ/USP, gestor e consultor em empresas de base florestal por mais de 20 anos com experiência em gestão e produção florestal, gestão de qualidade, meio ambiente e certificação FSC e ISO 14001.
Nome do Auditor	Guilherme de Andrade Lopes
Atribuições	Aspectos ambientais, legais e silviculturais
Qualificação	Diretor Executivo da Neocert e auditor líder de certificação florestal. Doutor e Mestre em recursos florestais pela ESALQ/USP, Engenheiro Florestal pela Universidade Federal de Lavras, MG, com mais de 30 anos de experiência como consultor e gestor em empresas de base florestal (plantações). Participação em auditorias de manejo florestal FSC e PEFC desde 2008. Possui treinamento na norma ISO 19011 para atuar como auditor do sistema de gestão de qualidade e meio ambiente, formação de auditor líder de sistemas de gestão para o processo de certificação ISO 14001 e Treinamento de Formação de Auditores e Equipe Interna de Manejo Florestal Sustentável - PEFC.
Nome do Auditor	Lucas Vinicius Albuquerque Pipolos
Atribuições	Aspectos legais e sociais
Qualificação	Mestrando em Antropologia Social pela Universidade Estadual de Campinas (SP), bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Federal Fluminense (RJ). Atua em projetos socioambientais na aplicação de protocolos de CLPI com comunidades indígenas, ribeirinhas e assentadas na implementação de projetos de crédito de carbono na Amazônia Brasileira. Possui experiência na resposta humanitária da Operação Acolhida com a recepção de pessoas indígenas em deslocamento forçado na fronteira com a Venezuela. Auditor de Manejo Florestal dos sistemas FSC e PEFC.
Nome do Auditor	Maria Augusta Motta Pacheco de Godoy
Atribuições	Aspectos legais, sociais, econômicos e ambientais
Qualificação	Engenheira Florestal, pela UNESP, Mestra em Manejo e Ecologia Florestal pela Universidade de Freiburg. Nos últimos 20 anos participou ativamente de diversas conferências internacionais, com destaque na sede das Nações Unidas em Nova York/Genebra. Experiência prática em estudos de impacto socioambiental, projetos de restauração florestal, auditorias de conformidade socioambiental, manejo florestal e cadeia de custódia, além da coordenação de equipes de trabalho, treinamento e desenvolvimento de conteúdo ESG.

14. CRONOGRAMA DA AUDITORIA

Fase 1 - Documental	09/03/2025
----------------------------	------------



Análises realizadas	<p>A equipe de auditoria desenvolveu atividades para a realização da auditoria documental (FASE I), que tinha por principais objetivos analisar criticamente o sistema de gestão desenvolvido pelo empreendimento, a composição da equipe e responsabilidades, caracterização preliminar das áreas manejadas pelo empreendimento e demais ações que pudessem contribuir para um melhor desempenho da equipe de auditoria na auditoria de campo (FASE II) com foco na racionalização de recursos e tempo. Os principais pontos de observação foram:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise preliminar da documentação para validação do seu conteúdo; - Análise da documentação de escopo para definição das visitas de campo, entrevistas e demais trilhas para auditoria na Fase II; <p>Da análise realizada a equipe de auditoria decidiu pela realização da auditoria de campo (FASE II), uma vez que entende que o empreendimento candidato à certificação cumpriu com os requisitos iniciais e está apto para se submeter às atividades subsequentes previstas no plano de auditoria.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Análise e encerramento de NCR 03/2024 e OM 01/2024 e 02/2024 	
Envio da Notificação Pública	N/A	
Número de PI notificadas	-	
Fase 2 – Auditoria de campo		
Data	Local visitado	Atividades
14/07/2025	Escritório da empresa	Reunião de abertura e planejamento da auditoria e vistorias de campo, bem como entrevistas com partes interessadas.
	S2AR-Fazenda Boa Vista	Operação de combate à formigas Entrevistas com trabalhadores
	Depósito Santa Elisa	Depósito de químicos e resíduos Entrevistas com trabalhadores
	S2D3 – Fazenda São Pedro	Área de inclusão ao escopo Operações de silvicultura/colheita e estradas Entrevistas com trabalhadores
	S3CD-Sítio Guareí	Área de inclusão ao escopo
	S2CD-São Pedro	Operações de transporte de madeira, manutenção de estradas e colheita de madeira Entrevistas com trabalhadores

15/07/2025	Fazenda Estrelas	Áreas de vivência Colheita florestal
	S7AI-Fazenda Estrelas	Entrevistas com vizinhos
	Fazenda Retiro	Plantio e irrigação
	Fazenda Retiro	Carregamento florestal
	Fazenda Lavrinha	Visita à capela e cemitério da comunidade vizinha
	Fazenda Paranapanema	Desbrota com cavadeira
	Quilombo Cafundó	Entrevistas com comunidade
	S4AK-Faz. Santo Ângelo	Operações de silvicultura, plantio, replantio, aplicação de herbicida pré-emergente e adubação Áreas de vivência Entrevistas com trabalhadores
	S4AD-Fazenda Santa Isabel	Operação de capina química mecanizada Área de vivência
	S2BN-Fazenda Retiro	Operações de plantio, replantio e transporte de madeira Área de vivência Entrevistas com trabalhadores
S2CA-Fazenda Paranapanema	Operações de desbrota manual e roçada Entrevistas com trabalhadores Área de vivência	
S2B0-Complexo Tijuco/Suina AAVC	Aspectos ambientais Avaliação de áreas de conservação	

<p>16/07/2025</p>	<p>AAVC Lavrinhas – Social</p> <p>S7AT-Ponte Alta</p> <p>Fazenda Santa Albana</p> <p>S7AU-Santa Rita I</p> <p>S7AK-Vitória' - AAVC</p> <p>S4AA-Cobreuva</p> <p>S4AA-Cobreuva</p>	<p>Aspectos ambientais</p> <p>Avaliação de áreas de conservação</p> <p>Adubação de plantio manual</p> <p>Condições de áreas de preservação permanente e reserva legal</p> <p>Condições de estradas</p> <p>Entrevistas com trabalhadores</p> <p>Áreas de vivência</p> <p>Conservação de estradas</p> <p>Operação de Roçada manual</p> <p>Condições de áreas de preservação permanente e reserva legal</p> <p>Condições de estradas</p> <p>Entrevistas com trabalhadores</p> <p>Áreas de vivência</p> <p>Aspectos ambientais</p> <p>Avaliação de áreas de conservação</p> <p>Entrevistas com vizinhos</p>
<p>17/07/2025</p>	<p>S2CV-Santa Albana</p>	<p>Operações de colheita de madeira e manutenção de estradas</p> <p>Condições de áreas de preservação permanente e reserva legal</p> <p>Condições de estradas</p> <p>Entrevistas com trabalhadores</p> <p>Áreas de vivência</p> <p>Operação de manutenção de aceiros</p> <p>Entrevistas com trabalhadores</p>

18/07/2025	Quilombo Jaó S4AK-Fazenda Santo Ângelo Visita a projetos sociais “Colmeia” e “Falando de Sustentabilidade” Escritório da Empresa Escritório da Empresa	Condições de áreas de preservação permanente e reserva legal Condições de estradas Entrevistas com comunidade Entrevistas com comunidade Entrevistas Análise documental Entrevistas com gestores Análise documental Entrevistas com gestores Consolidação da equipe auditora Reunião de encerramento da auditoria
------------	--	---

15. RESULTADO DA AUDITORIA

Recomendação sobre a certificação	<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado para certificação <input type="checkbox"/> Aprovado para manutenção do certificado <input type="checkbox"/> Não aprovado para certificação
Questões contraditórias ou de difícil avaliação que foram identificadas	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não

Com base nas evidências objetivas coletadas e na avaliação dos requisitos dos padrões de certificação é possível gerar constatações que podem indicar conformidade, não-conformidade (NCR) ou observações (oportunidades para melhoria). Uma não-conformidade é uma discrepância ou falha identificada durante a avaliação, entre algum aspecto do sistema de gestão da empresa e em relação aos requisitos do CERFLOR.

- **Não-conformidade maior:** resulta de uma falha fundamental, por um longo período, de forma repetitiva ou abrangência sistêmica, ou seja, que gera um não atendimento aos requisitos para atingir o objetivo do critério. Um conjunto de várias não-conformidades menores pode ter um efeito cumulativo e ser considerada uma não-conformidade maior.
- **Não conformidade menor:** é uma não-conformidade não usual, temporária ou não sistemática, para a qual os efeitos são limitados, tanto espacialmente quanto temporalmente.

Não-conformidades maiores devem ser corrigidas antes da emissão do certificado. Não-conformidades menores e observações não impedem a emissão do certificado, devendo ser corrigidas no prazo estipulado para a manutenção do certificado.

16. ANÁLISE DE AÇÕES CORRETIVAS DE NÃO-CONFORMIDADES ABERTAS ANTERIORES

Não-conformidades menores		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais - indicador 1.3.e)					
OM	NCR: 01/2024	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto	<input checked="" type="checkbox"/> Encerrado	
Requisito	1.3.e				
Descrição da Não-Conformidade	<p>A organização monitora o tempo diário de viagem de trabalhadores até as áreas de manejo e quando o tempo de viagem excede 2h30 (5ha no dia, portanto), é determinado que os trabalhadores fiquem alojados em hotéis próximos à fazenda. Entretanto, essa diretriz não está formalmente descrita e alinhada com as operações florestais, ficando a cargo do coordenador tomar a providência de acomodar os trabalhadores em hotéis e garantir orçamento para isso. Recomenda-se que a diretriz seja formalizada para toda a organização e o orçamento de acomodação de trabalhadores seja garantido.</p>				
Evidências	Entrevistas de campo, entrevista com presidente do STR, entrevistas com equipes técnicas operacionais, evidências documentais de contratação de hotéis, programações das equipes, apresentação “roteiro simplificado de deslocamento da equipe”, evidências de hospedagem de equipes				
Plano de ação	Datas	Envio	18/07/2025	Análise	18/07/2025
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância	<input checked="" type="checkbox"/> Campo			
Evidências fornecidas pela organização	<p>Levantamento detalhado dos horários e tempos de viagem das equipes de campo, com base no primeiro e último colaborador que entrou e saiu do ônibus.</p> <p>Consideração dos locais, bases e EPS atuantes para definição prévia da necessidade de hospedagem.</p> <p>Evidência de Divulgação formal do novo procedimento Floresta Segura PG 12.00.0044, ver. 7, em 08/07/2025, via e-mail aos supervisores e EPSs atuantes nos núcleos da Suzano.</p> <p>Avaliação técnica dos hotéis e alojamentos disponíveis, conforme critérios da NR31, com pontuação e validação de conformidade para hospedagem de colaboradores.</p>				

Análise das evidências	<p>Foram verificados os levantamentos das equipes de campo, apontamento de horários e tempos de viagem, de acordo com o primeiro e último colaborador que entrou e saiu do ônibus. Este levantamento também considerou os locais e bases e as EPS atuantes, para que seja definido com antecedência a definição de ser alojado em hotel, conforme raio de atuação.</p> <p>Foi divulgado em 08/07/2025 (e-mail evidenciado) para supervisores e EPSs atuantes em cada núcleo da Suzano, formalizando o novo procedimento Floresta Segura PG 12.00.0044, ver 7. O procedimento prevê no item 14.15.9 – “O tempo de deslocamento (itinerário/trajeto) considerando o ponto de partida do local de origem até o local de trabalho e vice e versa, não deverá ultrapassar 05 horas (ida e volta), devendo a empresa providenciar a estadia dos colaboradores nas adjacências do local de trabalho, quando, em função das distâncias percorridas, não for possível cumprir esse tempo máximo de itinerário.”</p> <p>Avaliações de hotéis e alojamentos evidenciados de acordo com a NR31, sendo pontuado cada local avaliado. Todos os avaliados foram considerados conformes para alojamento de colaboradores.</p> <p>A não conformidade foi tratada de forma eficaz, com ações corretivas que garantem o cumprimento do tempo máximo de deslocamento previsto no procedimento interno. As medidas adotadas promovem maior segurança e conforto para os colaboradores em campo. Com base nas evidências apresentadas e validações realizadas, esta NC está encerrada.</p>
------------------------	--

Não-conformidades menores		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não		
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 3.5.d)					
OM	NCR 02/2024	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto	<input checked="" type="checkbox"/> Encerrado	
Requisito	3.5.d				
Descrição da Não-Conformidade	Embora a organização possua um programa implantado de controle de espécies exóticas invasoras e de suas regenerações naturais em áreas destinadas a conservação, foi verificado um atraso no cronograma proposto pela própria organização com relação a esse item.				
Evidências	A organização não realiza um acompanhamento das ações de eliminação de exóticas em áreas destinadas à conservação para garantir o cumprimento do cronograma proposto e manutenção das ações junto aos órgãos competentes para obtenção das autorizações para essa finalidade.				
Plano de ação	Datas	Envio	18/07/2025	Análise	18/07/2025
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			

Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input checked="" type="checkbox"/> Campo
Evidências fornecidas pela organização	Programa de restauração ecológica junho/2024 Dados do Porta Restauração 2025 Plano de Restauração 2026 Apresentação sobre os trabalhos em andamento e entrevista com gestores da área de excelência ambiental
Análise das evidências	A organização realizou a contratação de duas empresas para a execução dos trabalhos de restauração e combate de exóticas invasoras, sendo uma na região do Vale do Paraíba e outra na região Oeste. O monitoramento segue de acordo com Resolução SMA 32/2015 e Portaria CBRN 01/2015, que avalia o processo de regeneração da área por meio dos indicadores ecológicos como cobertura do solo com vegetação nativa, densidade de indivíduos nativos regenerantes e número de espécies nativas regenerantes. A organização apresentou o programa de restauração ecológica, juntamente com evidências de realização de áreas a restaurar, metodologias e um plano plurianual, contemplando o acompanhamento de eliminação de espécies exóticas em áreas destinadas à conservação. A área planejada para restauração estava dentro do planejado para o período.

Não-conformidades menores	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 5.1.b)			
NCR Menor	NCR 03/2024	Situação	<input type="checkbox"/> Aberto <input checked="" type="checkbox"/> Encerrado
Requisito	5.1.b		
Descrição da Não-Conformidade	A organização definiu medidas de mitigação de impactos gerados pelas operações florestais e por sua ampla presença no território, mas foram detectadas falhas na implementação das medidas definidas, como nos casos a seguir: pessoa cujo carro foi danificado por objeto que caiu do poste de fiação pública após passagem de caminhão de transporte de madeira teve muita dificuldade para ter os danos do carro reparados, após comunicar a ocorrência a empresa; moradoras de rota de transporte (filha e mãe idosa) ficaram sem umectação por período seco e de alta intensidade de passagem de caminhões de transporte de madeira porque o caminhão pipa estragou e ficou vários dias sem rodar; moradores de uma comunidade da rota de transporte de madeira estão há pelo menos oito meses aguardando a reparação da via danificada pelo tráfego de caminhões de transporte de madeira, em operação já finalizada e não há perspectiva de encaminhamento dessa tratativa. Foi emitido um NCR menor para que a organização garanta efetividade nos processos de implementação de medidas de mitigação de impactos.		

Evidências	Entrevistas de campo, registros de ocorrências, análise crítica do diálogo operacional, entrevistas com equipes técnicas do social e operacional				
Plano de ação	Datas	Envio	25/07/2024	Análise	25/07/2024
	Aprovado	<input checked="" type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não	
Prazo para adequação	<input type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento			
	<input type="checkbox"/>	[data]			
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input type="checkbox"/> Campo				
Evidências fornecidas pela organização	<p>A Organização corrigiu as falhas de implementação nos processos de atendimento às demandas. No Doc. Plano de Ação NC AE_2024_V1 foram definidas 7 ações referentes ao ressarcimento por danos materiais causados, recuperação de estradas e levantamento de ocorrências relativas a poeira e umectação de estradas. Para cada ação foi definido um responsável, bem como prazo, motivo, viabilidade e evidência da ação implementada. A Organização solucionou o reparo da estrada de maneira autônoma, após tratativas com o poder público sem resultados (Ver: 8_Execução manut. Estrada e 2_Malha Viária ocorrência2025-04-25_15-22-32). Quanto ao reparo aos danos causados em veículo e as ocorrências de umectação nas estradas (Ver: 1_LOG ocorrência2025-04-25_15-22-32; 3_Ocorrências R+ T0 de 28-6-2024; 4_Ocorrências R+ T1 de 16-06-2025). As demandas apontadas em campo estão sendo tratadas conforme os novos prazos de atendimento para distintas situações.</p>				
Análise das evidências	<p>A Organização apresentou evidências das tratativas apontadas em auditoria anterior, como o ressarcimento por danos materiais causados, recuperação de estradas e consequentemente a mitigação de problemas relativos a poeira e umectação de estradas. As ações implementadas e as entrevistas realizadas com comunidades do entorno são evidências que atestam um amadurecimento do Relacionamento Social da Organização com suas comunidades locais afetadas. As demandas apontadas em campo estão sendo tratadas conforme os novos prazos de atendimento para distintas situações</p>				

NÃO-CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NA AUDITORIA (NCRS)

Não-conformidade menor		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 4.3.e)				
NCR Menor	NCR 01/2025	Situação	<input checked="" type="checkbox"/> Aberto	<input type="checkbox"/> Encerrado
Requisito	4.3.e			
Descrição da Não-Conformidade	Armazenamento de produtos químicos e agrotóxicos não possui estrutura adequada para situações emergenciais.			
Evidências	Foi identificado que o depósito de pesticidas não possui estrutura para lavagem de mãos e olhos - NC menor, conforme estabelecido em Fichas de Emergências dos produtos presentes no depósito e NR31.			
Plano de ação	Datas	Envio	[data]	Análise
	Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim		<input type="checkbox"/> Não
Prazo para adequação	<input checked="" type="checkbox"/>	Até o próximo monitoramento		
	<input type="checkbox"/>	[data]		
Tipo de Avaliação	<input type="checkbox"/> À distância <input type="checkbox"/> Campo			
Evidências fornecidas pela organização				
Análise das evidências				
Oportunidade de melhoria		<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não	
Padrão de Certificação - ABNT NBR 14789:2012 – Manejo Florestal Sustentável – Princípios, critérios e indicadores para plantações florestais – indicador 4.3.i)				
OM #	OM 01/2025			
Requisito	4.3.i			
Descrição	<p>A organização possui e implementa um sistema de coleta, limpeza, transporte e disposição de todos os resíduos de forma ambientalmente apropriada, porém na amostragem realizada, identificou-se uma fragilidade na rastreabilidade da devolução de embalagens vazias de agrotóxicos após a utilização aos depósitos. Na entrevista com os responsáveis, foi apresentado o sistema utilizado em um depósito específico da organização, que garante este processo de rastreabilidade e retorno das embalagens, sendo necessária a expansão para os demais locais de entrega de insumos e recebimento de embalagens vazias da organização.</p> <p>Avaliar o sistema implementado de controle da devolução de embalagens vazias de agrotóxicos de forma a garantir o retorno das empresas prestadoras de serviço aos depósitos da organização.</p>			

17. COMENTÁRIOS RECEBIDOS DE PARTES INTERESSADAS

Não foram recebidos comentários de partes interessadas nesta auditoria de monitoramento

ANEXOS

ANEXO I – LISTA DE PARTES INTERESSADAS

ANEXO II – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AO PADRÃO DE MANEJO FLORESTAL, ABNT NBR 14789:2012

ANEXO III – LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AO PADRÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA DA FLORESTAL – NEO-PAD-01

